Número SIGA: 4.101.10723.1.03.01224.03.2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O CONSÓRCIO CONSDUCTO-ASSIS.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ, CEP: 27.520-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [redacted] e por seu **Diretor de Obras, Projetos e Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 012/2024/AGEVAP celebrado com o consórcio CONSDUCTO-ASSIS, com fundamento no Processo Administrativo nº 107/2023, que será regido pela Resolução ANA nº 122/2019, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 15/09/2026 07:21:34; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 16/09/2026 09:41:24
A autenticidade deste documento 03102.000032/2026-01 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3A396E18.

10.520/02, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do contrato nº 012/2024/AGEVAP, firmado em 07 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, da Resolução ANA nº 122/2019 e justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 107/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor total do reajuste do contrato pelo IPCA de 4,44302% é de R$ 134.248,63 (cento e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

2.2. Com o reajuste, o valor global do contrato passa a ser de R$ R$ 3.946.507,65 (três milhões novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato em virtude de seu reajuste correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias relativas ao exercício vigente:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026	Valor Provisionado Anos Posteriores
CG ANA 036/2025	**CEIVAP**	2.1.2.10. Gerenciadora PROTRATAR (POA 2026) 2.1.2.10. Gerenciadora PROTRATAR (POA 2026) (PAP 2027) 2.1.2.10. Gerenciadora PROTRATAR (POA 2026) (PAP 2028)	R$ 36.545,81	R$ 97.702,82
SubTotal			**R$ 36.545,81**	**R$ 97.702,82**
Total				**R$ 134.248,63**

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 15/09/2026 07:21:34; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 16/09/2026 09:41:24
A autenticidade deste documento 03102.000032/2026-01 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3A396E18.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 012/2024/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA:[redacted]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA[redacted]
Dados: 2026.09.24 17:21:03 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Diretor de Obras, Projetos e Estudos
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA:[redacted]
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA[redacted]
Dados: 2026.09.24 10:37:57 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 15/09/2026 07:21:34; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 16/09/2026 09:41:24
A autenticidade deste documento 03102.000032/2026-01 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3A396E18.